

# Juventude, quê?

Juventude é o momento das nossas vidas em que ocorre um processo de transição da infância para a vida adulta. Momento em que construímos a nossa identidade, produzimos importantes mudanças biológicas, sociais e culturais, e a tendência é experimentar, arriscar, questionar o que é considerado certo ou errado. Mas para além disso, nós jovens, somos sujeitos de direitos e deveres e é nessa perspectiva que cada vez mais são pensadas políticas públicas para esse segmento.

A maneira como o jovem se vê e como é visto, depende muito dos contextos nos quais está inserido. Jovens negros, brancos, pobres, ricos, indígenas, das áreas urbanas e rurais vivem essa etapa da vida de formas diferentes de acordo com o contexto socioeconômico e cultural. E é por causa dessas múltiplas vivencias, relacionadas a cada contexto sociocultural que não devemos definir um conceito fechado de juventude e sim considerarmos a existência de várias juventudes.

Somos, no Brasil, mais de 51 milhões de jovens e depois de muito trabalho dos movimentos organizados de juventude conseguimos aprovar o **Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013**), que considera jovem as pessoas de 15 a 29 anos e garante uma série de políticas e mecanismos públicos para que possamos viver esta fase da forma mais digna possível.

Pegou a visão? Então agora se prepara e vem com a gente conhecer nossos direitos e deveres, e aprender um pouco mais de que forma podemos contribuir para que essas políticas públicas estejam alinhadas com a nossa realidade



### Praticipação Social



A Constituição Federal de 1988 afirmou que o "todo o poder emana do povo", instituindo a participação direta dos cidadãos nas tomadas de decisões, como por exemplo a escolha de nossos representantes, por meio das eleições. Porém, além do voto direto nas eleições, temos várias outras formas de participação social — democracia participativa.

Mas, o que é de Fato, a Participação Social? É a influência do indivíduo, nos espaços institucionais, nas decisões do poder público. É a busca, da organização da sociedade, por meio do debate de diversos assuntos pertinentes ao coletivo. Desta forma, conseguimos visualizar a participação social, em como o cidadão controla, fiscaliza e acompanha as políticas públicas.

Neste aspecto esbarramos em dois conceitos: **Participação Social**, com a qual descrevemos acima e **Participação Popular**, que tem seus desdobramentos em formas mais independentes de atuação, como por exemplo os movimentos sociais: Grêmios estudantis, associação de moradores, coletivos, grupos de variados temas.

#### Mecanismos de Participação Social:

Precisamos conhecer os mecanismos de Participação Social, para o exercício da cidadania. Pois, são através deles, que conseguimos participar da gestão pública de nossa cidade. São eles:

Conselhos Gestores de Políticas Públicas: são órgãos institucionais, plurais, permanentes, autônomos, formados por representantes da sociedade civil e do poder público, cuja atribuição é a de propor diretrizes das políticas públicas, fiscalizá-las, controla-las e deliberar sobre elas.

Conferências de Políticas Públicas: Um espaço participativo de natureza distinta dos conselhos, porém complementar, que visa a participação dos governos e da sociedade civil, nas discussões e deliberações de determinados temas.

✓ Audiências Públicas: A sua realização é um dever dos órgãos públicos e um direito dos cidadãos. Constitui, um espaço de decisão, aonde a gestão pública disponibiliza informações, esclarece dúvidas, abre debates, presta constas sobre determinado tema e passa a palavra

aos cidadãos presentes para sua manifestação e participação social.

VPlebiscito: é uma forma de consulta popular, em que os cidadãos são consultados, antes de uma lei ser constituída. O teor da lei a ser aprovada é definido pelo povo. As questões tratadas em plebiscito são de relevância nacional, ou municipal/estadual.

✓ Referendo: Este mecanismo, também é uma consulta popular, à ser realizado, após o projeto de lei em questão, ter sido elaborado e aprovado. Assim, o teor exato da matéria já foi definido pelo legislativo, fazendo com que a população aprove ou rejeite tal projeto.

VAção Popular: representa, por sua vez, um processo judicial, promovido pelo cidadão, que deseja resguardar o meio ambiente, o patrimônio público, o patrimônio histórico e cultural ou a probidade administrativa.

Temos também outros mecanismos de participação social, para o exercício do controle social: como o abaixo assinado; petições on line; participação nas sessões legislativas; nas tribunas livres e solicitação de informações e documentos públicos, por meio da Lei de acesso a Informação — LAI (Lei nº 12.527/2001).

#### Importância da Participação Social do Jovem, hoje!

Todo jovem, tem o direito de comer, dormir, tomar banho, ir à escola, trabalhar, praticar esportes, ter lazer e outros, mas nem todos, têm acesso as políticas públicas que proporcionam isto, ou não há políticas públicas que atendam à estas necessidades. Como resolveremos isto?

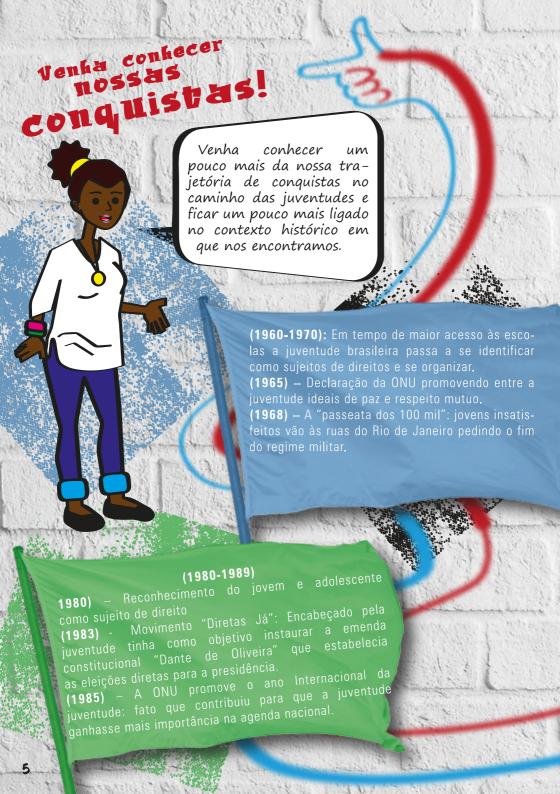
É participando dos espaços de gestão pública compartilhada, que alcançaremos políticas públicas de qualidade.

O Conselho da Juventude, tem a função de garantir um diálogo entre o poder público e a sociedade, discutindo e formulando as várias formas de atende-las.



Por meio da organização popular, a gente se reúne socialmente e consegue debater assuntos de determinados coletivos. Já, por meio da participação social, a gente articula com o poder público em busca da efetivação das políticas públicas de direito, que atendam a sociedade como um todo.



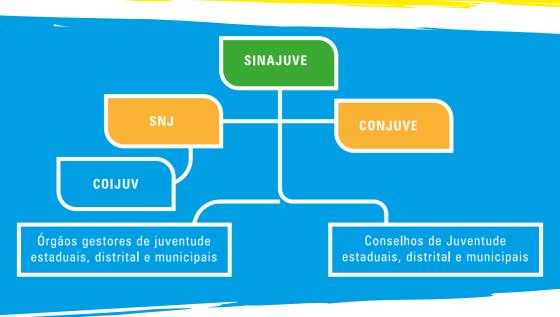




## Sistema Nacional de Juventude

Já que estamos falando de políticas públicas de juventude, que tal darmos uma olhada em quais órgãos são responsáveis pela sua elaboração e implementação! Antes de mais nada, precisamos entender que no Brasil existem diversos órgãos responsáveis por promover de forma articulada as políticas de juventude nas esferas federal, estadual e municipal. Estes órgãos compõem o Sistema Nacional de Juventude, mais conhecido por **Sinajuve.** 

Deem uma olhadinha no organograma abaixo:



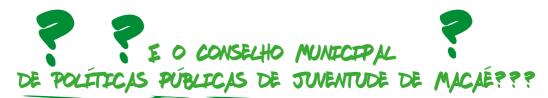
Agora vamos saber o que cada órgão do Sinajuve efetivamente faz. Sigam comigo:

- Secretaria Nacional de Juventude, responsável pela coordenação do SINAJUVE, com o apoio do Conselho Nacional de Juventude;
- Conselho Nacional de Juventude é a instância de participação e controle social das políticas públicas de juventude;
- Comitê Interministerial de Juventude é encarregado da gestão e monitoramento das políticas do Governo Federal de juventude;

No Estado do Rio de Janeiro a responsabilidade pelas políticas de juventude estão a cargo dos seguintes órgãos:

- Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, que é órgão estadual responsável pela execução das políticas públicas de juventude.
- Conselho Estadual de Juventude do Rio de Janeiro é o colegiado responsável por formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas de juventude no estado do Rio de Janeiro.

Já na esfera municipal de Macaé, o desenvolvimento de políticas públicas de juventude compete especialmente à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano de Macaé.** 



O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Macaé, ou COJUMA, como é mais conhecido, já foi previsto em lei municipal, e é um órgão colegiado, composto por membros da sociedade civil e do Poder Público e tem por objetivo, dentre outros, auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens macaenses.

Infelizmente o COJUMA não está em atividade, pois ainda não foram feitas eleições para sua composição. Mas isso é assunto das próximas páginas.

Vamos avante!!!









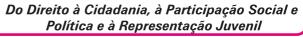
Por que aderir ao SINAJUVE???

Segundo o Decreto 9.306/2018, as transferências voluntárias de recursos públicos federais para apoio à promoção das políticas públicas de juventude, priorizarão os entes federativos que aderirem ao Sinajuve. (Art. 16)

### Programas da Juventude

Nós temos muitos direitos enquanto jovens, mas como isto de fato é adquirido? É através dos programas, projetos e atividades executadas pela Gestão Pública de nossa cidade que conseguimos ver as políticas públicas de Juventude sendo implementadas.

Pegou a Visão? As políticas Públicas visam a efetivação dos nossos direitos!! Então, vamos conhecer um pouco dos programas da Juventude existente em vários Estados e Municípios do nosso País!





O programa se concretiza na disponibilização de um espaço para a juventude, com equipamentos públicos de acesso livre. Seu objetivo é de ampliar o acesso de jovens à políticas, programas e ações que assegurem seus direitos de cidadania e fortaleçam a sua capacidade de inclusão, participação social e emancipação. Saiba mais acessando:

http://juventude.gov.br/programa-estacao-juventude

#### Do Direito à Educação

O Sisu - Sistema de Seleção Unificada - é o sistema informatizado do Ministério da Educação, por meio do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Enem.

Sistema de Seleção Unificada

Já o sistema de cotas estabelecido, destina-se a reserva de 50% de vagas de cada curso em todas as universidades e institutos federais para alunos das escolas públicas, os outros 50% ficará para ampla concerrência. Destas vagas reservadas para a o

ficará para ampla concorrência. Destas vagas reservadas para a escola pública, metade será destinada para estudantes de baixa. O preenchimento das vagas deve levar em conta ainda critérios de cor ou raça e pessoas com deficiência. Saiba mais acessando: http://sisu.mec.gov.br/inicial



Programa Universidade para Todos — Prouni, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação, em instituições de ensino superior privadas.

Saiba mais acessando http://portal.mec.gov.br

É um programa de Educação de Jovens e Adultos, criado para atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, da qual em geral são excluídos.



Saiba mais acessando http://portal.mec.gov.br



O programa Pronacampo tem o objetivo de dar apoio técnico e financeiro na implementação da política de educação do campo, visando à ampliação do acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior. Saiba mais acessando http://portal.mec.gov.br

#### Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

O programa tem como finalidade o ingresso dos jovens e adultos de baixa renda a uma educação técnica, por meio da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica gratuitos.

Saiba mais acessando: https://pronatecsisutec.com.br





O Inova Jovem é uma ferramenta de empreendedorismo para jovens da comunidade, visando reduzir os índices de violência, pobreza e desigualdade, gerando autonomia financeira dos jovens de baixa renda.

Saiba mais acessando: http://juventude.gov.br/inova-jovem

#### Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda

Integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócios assistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital. Saiba mais acessando: http://ceus.cultura.gov.br/



#### Do Direito ao Território e à Mobilidade



A Identidade Jovem dispõe sobre o benefício da meia-entrada para acesso a eventos artísticos-culturais e esportivos, além da gratuidade no transporte rodoviário e ferroviário interestadual.

Saiba mais acessando: http://juventude.gov.br/idjovem

#### Do Direito à Diversidade e à Igualdade

Reúne ações de prevenção para reduzir a vulnerabilidade de jovens negros a situações de violência física e simbólica, a partir da criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens entre 15 e 29 anos.

Saiba mais acessando:

www.juventude.gov.br/juventudeviva





O Estatuto prevê que a juventude tem o direito à:

✓ Cidadania ✓ Participação social e política e representação juvenil ✓ Educação

✓ Profissionalização, ✓Ao trabalho e à renda,

✓ Direito à diversidade e à igualdade

✓ Saúde
✓ Cultura

✓ Ao desporto e ao lazer ✓ Ao território e à mobilidade

✓ Segurança pública ✓ Acesso à justiça TEMOS?

Portanto, não basta que estes direitos estejam previstos no Estatuto da Juventude. Devemos também, fazer com que estes direitos sejam efetivados no dia a dia dos jovens. Assim, para que a lei seja aplicada, é necessário que a população participe ativamente dos espaços de decisão política e exerça sua cidadania por meio do controle e da participação social.

A juventude é considerada um símbolo de mudança, esperança e sonho, mas apenas sonhar e fantasiar, não nos permite mudar. Precisamos sonhar, para sermos livres em alma e agirmos para sermos livres em vida. E é pela busca da garantia dos atuais direitos, que alcançaremos políticas públicas e uma sociedade cada vez mais organizada.



O Estatuto da juventude (lei n.º 12.852, de 2013) já tinha sua criação prevista na Constituição Federal de 1988 (art. 227, parágrafo 8°). E o Estatuto da Criança e do Adolescente foi estabelecido pela Lei n° 8.069, de 1990.



Breve histórico sobre a criação do Conselho da Juventude de Macaé:

Apesar de existir a ideia da importância, em entender o jovem com sua vasta diversidade, de fomentar políticas públicas para juventude, por meio de programas e ações do poder público que são: o executivo por meio do prefeito, o vice, secretarias e coordenadorias envolvidas com esta temática e o legislativo com seus vereadores. Esta pauta pode jamais sair do papel.

Por isso o conselho da Juventude é fundamental, fazendo esta ponte de diálogo entre o poder público e os jovens — elencando todas as necessidades e trabalhando em políticas públicas que possam atende-las, estabelecendo assim o protagonismo juvenil. Só por meio do conselho da juventude e a aceitação do Sistema Nacional da Juventude, Macaé poderá ter uma parceria com o governo federal para implementação de vários programas da Juventude, citados nesta cartilha, bem como à arrecadação de verbas federais.

A discussão para criação do conselho em Macaé foi árdua, e ela se iniciou por volta do ano de 2013 com o primeiro Fórum de Juventude organizado pela sociedade, aonde se materializou o desejo para que o conselho se tornasse realidade. Porém só no ano de 2015, foi aprovado a Lei nº 4.117/2015, que cria o conselho da Juventude de Macaé.

Mas a caminhada não chegou ao fim!!



Quanto maior a participação popular, maior será a chance de o conselho funcionar efetivamente!!

#### Como perficiper do consciho do juvantuda?

O conselho de Juventude de Macaé - COJUMA, funciona da seguinte forma:

Qual o objetivo do conselho, porque devo participar: O objetivo central do conselho da juventude é além de auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude, é promover o amplo exercício dos direitos dos jovens, conforme elencado no próprio estatuto da Juventude, fazendo com que de fato estabeleça formas de participação da juventude nos órgãos da administração pública;

#### Aonde funcionará?

O conselho da Juventude de Macaé está, atualmente, vinculado à Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Humano, não havendo nenhuma coordenadoria ou secretaria da Juventude que articule e priorize as políticas de juventude;

#### Como funcionará?

paritario, criado por meio de lei e não decreto, aprovado na câmara municipal. Será composto por 24 conselheiros: sendo 12 membros do poder público, indicados pelo executivo, e 12 membros da sociedade

zações e instituições, com sede instalada e comprovada no município de Macaé;

Como será a eleição? A eleição se dará por meio de uma Assembleia Geral extraordinária — através da publicação de um edital de convocação da mesma, para eleição dos conselheiros com seus devidos suplentes da mesma organização, assegurando a participação da sociedade para a escolha dos seus devidos representantes. Antes desta Assembleia Geral ser constituída uma comissão eleitoral, nomeada pelo executivo municipal que organizará todo o processo que ocorrerá nesta Assembleia Geral. Após a eleição dos conselheiros, serão posteriormente empossados e assim funcionará de fato o conselho;

Importante saber:
É vedada a
remuneração dos
conselheiros
eleitos, sendo
então o seu
mandato por dois
anos, podendo ser
permitida a
recondução;



Então, você que é jovem, de 15 a 29 anos, não deixe de participar deste espaço de construção e representação de seu seguimento. É neste espaço que nossa voz tem vez e pode ser ouvida!!

Qual a necessidade do Jovem de Macaé nos dias de hoje, você sabe, não é verdade?

Então não deixe de falar e fazer parte deste espaço, aonde podemos construir juntos políticas públicas que atenda a juventude e sua diversidade!!



REALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO

ORGÃO LICENCIADOR







A Associação Raízes executa o Projeto NEA-BC, que é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.